

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15254 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 5ª Reunião Científica Regional da ANPEd Norte (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 09 -Trabalho e Educação, Ensino Médio e Ed. Técnica e Tecnológica

O processo de implementação do Novo Ensino Médio a partir da lei n.º 13415/2017: ações e perspectivas no contexto da rede estadual de ensino do Amazonas

Marcos Vinicius da Silva Goulart - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Júlia Ferreira Castro - ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

Agência e/ou Instituição Financiadora: Universidade Federal do Amazonas

## Resumo

Este projeto de pesquisa visa discutir como se configura a proposta de implementação do novo ensino médio a partir de ações adotadas pela Secretaria de Educação e Desporto (SEDUC/AM) no contexto da lei 13.415/2017, nas instituições de ensino da rede estadual do Amazonas. Desta maneira, o foco desta pesquisa se elucidará a partir da análise das ações que a SEDUC/AM tem subsidiado para preparar seus alunos para o processo de transição para um novo currículo, considerando os itinerários escolhidos pelos estudantes. Para responder o problema, na metodologia deste estudo, utilizaremos a pesquisa bibliográfica e documental. Como resultado parcial, compreende-se que a reforma do ensino médio no contexto do estado do Amazonas é danosa às suas juventudes.

**Palavras-chave:** Reforma do Ensino Médio; Novo Ensino Médio; Lei n 13.415/2017.

## Introdução do problema

Esse projeto de iniciação científica, ainda em andamento, analisa a implementação do Novo Ensino Médio (NEM) no estado do Amazonas. Devido a este movimento de implantação do NEM estar ocorrendo de maneira planejada, porém repentina, torna-se essencial mapear e analisar as ações SEDUC/AM, a fim de analisar os impactos que essa reforma poderia causar na educação amazonense, em especial, às juventudes. Nesse sentido, é fundamental discutir como se configura a proposta de implementação do Novo Ensino Médio a partir de ações adotadas pela SEDUC/AM no contexto da lei 13.415/2017 nas instituições de ensino.

Analisar as alterações no currículo do novo ensino médio a partir da lei n.º 13.415/2017, é necessário para pensarmos que educação está-se oferecendo aos jovens amazonenses. Isso torna o estudo sobre as ações adotadas pelo Estado fundamental para se pensar o futuro da educação e suas implicações no cotidiano dos jovens. Por fim, por se tratar de uma temática recente, mas com suas primeiras discussões iniciadas no ano de 2016, observa-se poucas pesquisas sobre o momento de implementação da reforma do ensino médio no Estado do Amazonas. Assim, este projeto visa analisar, minuciosamente, documentos normativos e informativos relacionados ao processo de implantação no âmbito das escolas públicas da rede estadual de ensino do Amazonas.

## Metodologia

O projeto se constitui como uma pesquisa exploratória que cogita compreender o

processo de implementação do novo ensino médio a partir da lei 13.415/2017, delimitando as escolas da rede estadual do Amazonas como campo de pesquisa. De acordo com Gil (2008, p. 27), a finalidade da pesquisa exploratória é “[...] desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.” Tais pesquisas demandam planejamentos menos rígidos e adaptam-se a levantamentos documentais e bibliográficos, estudos de caso e entrevistas. Tem-se, até aqui, analisado fontes documentais disponíveis no site oficial da SEDUC/AM e fontes bibliográficas disponíveis em bancos de trabalhos acadêmicos. Por meio da técnica de análise de conteúdo, identificam-se tendências, recorrências, aproximações e distanciamentos das informações coletadas. (FRANCO, 2018).

### **Desenvolvimento e resultados parciais**

O golpe contra Dilma Rousseff no ano de 2016 implicou grandes mudanças no cenário brasileiro, especialmente no educacional. O Novo Ensino Médio surgiu no contexto de inflexão do panorama político, situando-se no governo provisório de Michel Temer a partir da Medida Provisória nº 746 de 2016, transformando-se, no ano seguinte, na Lei 13.415/17 (Brasil, 2017). Com decorrentes percalços direcionados à educação, especialmente no período de 2020 e 2021, devido à pandemia da Covid-19, o estado do Amazonas enfrentou dificuldades em todos os setores, recaindo no educacional. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Fundo das Nações Unidas Para a Infância (Unicef, 2020), adolescentes de 15 a 17 anos na região Norte representavam a maior taxa de exclusão escolar entre as regiões brasileiras, com percentuais de 24,6% e 40% nas regiões urbanas e rurais respectivamente. Mesmo com o direito à educação negado e dificuldades acentuadas, o novo ensino médio começa a ser implementado nas redes estaduais de ensino do Amazonas em 2022.

A Lei nº 13.415/2017 propõe alterações na arquitetura do currículo para o ensino médio mediante algumas resoluções estabelecidas, a saber: Res. 83 CEE/21, Res. 84 CEE/21, Res. 85 CEE/21 e Res. 126 CEE/21, chamando atenção para a Res. nº 83 e Res. nº 84. A Resolução N.º 083, publicada no Diário Oficial do Amazonas, estabelece um cronograma referente às mudanças de alguns documentos a serem reavaliados em decorrência da nova configuração do ensino médio. Além disso, institui prazo até o ano de 2024 para a reforma se efetivar totalmente no estado do Amazonas. (CEE, 2021). Outra Resolução que impacta o ensino médio é a Resolução N.º. 084, que compõe normas a serem estabelecidas, preconizando um currículo flexível. Destaca ainda o protagonismo dos estudantes e apresenta os itinerários formativos dando ênfase a alternativas diversas de escolha durante essa etapa da educação básica. (CEE, 2021).

Conforme as autoras Costa e Nogueira (2023) discussões que cercaram o processo de aprovação das Resoluções no Amazonas se inferiram por meio de uma trajetória antidemocrática, tendo em vista que não houve discussão com os professores da Rede do Estado. Ou seja, é uma política que, no seu contexto geral, foi desenhada mediante a exclusão de professores, e que no seu processo constitutivo no Estado do Amazonas continuou ampliando sem a ponderação do colegiado escolar, considerando assim “[...] as similaridades entre o executivo federal e o executivo do estado do Amazonas estão na supressão do debate público em relação ao Novo Ensino Médio, o que demonstra um caráter antidemocrático[...]” (Costa; Nogueira, 2023, p. 5).

### **Conclusão**

Conclui-se, até aqui, o caráter restritivo do NEM às juventudes em relação ao direito à educação. A reforma do Ensino Médio expõe a dificuldade de inserção no ensino superior, considerando que o acréscimo dos itinerários formativos gerou redução da carga horária de disciplinas fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes. Há, veladamente,

uma “demanda” para que os jovens ingressem mais rapidamente no mercado de trabalho, por isso uma formação mais enxuta e direcionada para a profissionalização. A análise desenvolvida neste trabalho, ainda não finalizada, evidencia a importância da revisão da literatura sobre o Novo Ensino Médio no estado do Amazonas, expondo o deterioramento educacional que emerge das reformas neoliberais que são danosas às juventudes amazonenses.

### Referências

BRASIL. Lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. Conselho Nacional de Secretários de Educação. Ensino Médio. CONSED. 2022. Disponível em: <https://www.consed.org.br/tema/ensinomedio>. Acesso em: 21 jan. 2024.

BRASIL. Lei no 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm). Acesso em: 04 jan. 2024.

COSTA, N. F.; NOGUEIRA, S. C. C. Nem protagonismo e nem autonomia: A implementação do Novo Ensino Médio no Amazonas. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 18, n. 00, p. e023128, 2023. DOI: 10.21723/riace.v18i00.16724.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

FRANCO, M. L. P. B. Análise de Conteúdo. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS. Resolução ad referendumn. 083, de 19 de julho de 2021..Disponível em: <http://www.transparencia.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/RESOLUCAO-AD-REFERENDUM-No-082-CEE-AM-Regulamentar-a-progresao-dos-estudantes-do-1-semester-EJA.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2024.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS. Resolução ad referendumn. 084, de 19 de julho de 2021.. Disponível em: <https://anec.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Resolucao-no-84-2021-CEE-AM-Normas-para-implementacao-Novo-Ensino-Medio.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2024.

UNICEF. Cenário da Exclusão Escolar no Brasil Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2024.